

CONTRATO DE ADESÃO DIGITAL

Em vigor / última atualização: 28/01/2026 12:18:37

VEGAS LEILÕES - www.vegasleiloes.com.br

Pelo presente instrumento de "contrato de adesão digital", nos termos da lei em vigor, o usuário declara por sua livre e espontânea vontade que aceita todas as condições do presente contrato. Declara ainda ser maior de 18 anos, e que todos os dados digitados no cadastro são verdadeiros e exatos nos termos dos documentos especificados, que deverão ser enviados no momento do cadastro, sob pena de não liberação para participação nos leilões disponíveis no site. O usuário deverá manter seu cadastro sempre atualizado, solicitando a alteração necessária e com o envio dos documentos para o e-mail contato@vegasleiloes.com.br, que comprove a alteração solicitada.

A senha e o login escolhidos pelo usuário são pessoais e intransferíveis. O usuário se compromete também a não divulgar em nenhuma hipótese a sua senha a terceiros. No entanto, se o improvável acontecer, o mesmo deverá enviar imediatamente um e-mail para contato@vegasleiloes.com.br, comunicando o fato à Vegas Leilões e seu Leiloeiro para que o cadastro seja bloqueado, impedindo o uso por terceiros em seu nome.

O usuário será responsável por todos os lances, ofertas, propostas registradas em seu nome no site www.vegasleiloes.com.br, sendo elas irrevogáveis e irretratáveis.

O usuário declara ciência da existência no portal www.vegasleiloes.com.br de campos específicos para ofertar lances "a vista" ou "parcelado", se comprometendo a efetuar o pagamento do lance conforme o campo utilizado, ou seja, a vista ou parcelado.

A Vegas Leilões e seu Leiloeiro poderão, sem aviso prévio, suspender, cancelar ou eliminar o cadastro do usuário por descumprimento de cláusula contratual, bem como, se necessário, propor ação judicial por descumprimento do presente contrato.

Os lotes ofertados em leilão *on-line* ou de viva voz terão horários previstos de início e encerramento, o cronômetro será mostrado dentro do próprio lote *on-line*.

Os horários de início e de encerramento do leilão apresentados no cronômetro digital do portal em tempo real serão estendidos por mais tempo caso seja feita uma nova oferta *on-line* nos últimos segundos que antecede ao encerramento estabelecido em edital, prevalecendo o direito de vencedor para o maior lance ofertado pela via digital ou não, no momento do encerramento estendido.

Em caso de lances automáticos de igual valor, prevalecerá o que foi programado primeiro.

Toda e qualquer transação feita fora do portal de leilão, previamente contratado e divulgado pelas vias de comunicação específica ou não, entre o usuário e a comitente vendedora, sem a intervenção direta ou indireta do Leiloeiro Oficial, será de responsabilização única e exclusiva das partes, sujeitando-as ainda às penalidades cabíveis nos termos da lei por eventuais prejuízos a terceiros, pela comissão devida ao leilão, custo de remoção, guarda e custas processuais se for o caso.

Por fim, o usuário declara integral conhecimento do edital do leilão e todas as informações disponíveis no lote de seu interesse, e que as informações aqui prestadas são verdadeiras, sob pena de caracterização de crime.

De comum acordo elegem a comarca de Ribeirão Preto/SP, por mais privilegiado que outro possa ser, para dirimir quaisquer dúvidas que possa vir a ocorrer.

Ribeirão Preto, _____ de _____ de 20____.

Nome completo: _____

RG/ CPF: _____

Assinatura: _____

OBRIGATÓRIO RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA - **SEM VALOR ECONÔMICO**, PODENDO SER ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL ATRAVÉS DO ASSINADOR DO SITE GOV.BR, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>

Em vigor / última atualização: 28/01/2026 12:18:37